



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do *Campus* Restinga

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 24.08.2020, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Preliminar pela CIS Local do Edital nº 003/2020 - Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-administrativos em Educação (TAE).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS